UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES
ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES

COMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – ENCE 2015

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHO ACADÊMICO

A Comissão de Trabalhos Científicos - ENCE 2015, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital tornar pública a abertura do período para submissão de trabalhos acadêmicos. As apresentações dos trabalhos acontecerão nos dias **28 e 29 de Julho** de 2015 como parte integrante da programação do XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES – ENCE 2015.

1 - DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

Art. 1º Para fins de este edital considerar-se trabalho acadêmico todo projeto de pesquisa acadêmica, (pesquisa de iniciação científica; relatório acadêmico de trabalho vinculado a programas de extensão ou de docência; experiências oriundas de atividades de extensão e de ensino e pesquisas em geral desenvolvidas em decorrência da graduação) que esteja sendo ou tenha sido desenvolvido por estudante regulamente matriculado em curso de graduação;

Art. 2º O período para submissão de trabalho acadêmico será de **29 de maio a 25 de Junho de 2015;**

Art. 3º Poderá submeter trabalho acadêmico qualquer estudante residente em casa de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em instituição de ensino superior. É obrigatória sua inscrição no XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE ESTUDANTES – ENCE 2015;

Art. 4º A submissão de trabalho acadêmico deve ser feita em forma de resumo escrito em língua portuguesa, no formulário disponível para as inscrições do ENCE no blog oficial;

Art. 5º Cada autor (a) poderá submeter apenas um resumo para avaliação;

Art. 6º Não será cobrada nenhuma taxa adicional para a submissão de trabalhos no ENCE 2015;

Art. 7º Os trabalhos a serem submetidos podem versar sobre qualquer temática de qualquer área acadêmica, entretanto serão priorizados trabalhos com temáticas das casas de estudantes. O resumo deverá ser inédito, bem como o texto a ser apresentado na comunicação;

2 - DA FORMATAÇÃO DO RESUMO

Art. 8 º O resumo deve ser enviado, em formato PDF ou DOC para o sistema de inscrição clicando no item TRABALHO, **em arquivo anexo**, com a seguinte formatação:

I. Título: Times New Roman, negrito, alinhamento centralizado e tamanho 12;
II. Abaixo do título, alinhado à direita, incluir apenas nome do (a) autor (a) do resumo;
III. Quantidade de palavras: de 200 a 400 palavras. (Fora do texto, não deve conter referências bibliográficas nem citação);
IV. Palavras-chaves: mínimo 3 e máximo 5;
V. Texto do resumo: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado, margem superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm;
VI. VI. Deverá ser enviado o trabalho

Parágrafo Único. O não respeito às regras deste edital poderá resultar em não aceitação da submissão do trabalho.

Art. 9º Os critérios de análise e avaliação dos resumos serão, entre outros, a relevância e a qualidade textual, o respeito às regras desse edital, clareza e coerência (O excesso de erros gráficos poderá implicar na recusa do resumo);

3 - DO RESULTADO

Art. 10º O resultado de aprovação dos resumos será divulgado via e-mail aos respectivos autores;

Art. 11º Caso seja necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar dos autores dos resumos aprovados o envio (escaneado) do comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso ou representante legal;

Art. 12º Após aprovação do resumo, não caberá alteração de conteúdo (tema);

Art. 13º Não será admitida interposição de recursos em caso de não aprovação do resumo;

Art. 14º Os resumos aprovados serão divulgados a partir do dia **08 de Julho de 2015**;

4 - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Art. 15º Os autores de resumos aprovados que não comparecerem para apresentação da sua comunicação oral ou comunicação visual (*banner*) não terão direito a certificado;

Art. 16º O trabalho só poderá ser apresentado pelo autor da submissão;

Art. 17º O autor deverá estar presente no local de apresentação pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário de sua comunicação com o trabalho completo em formato PDF, este será transferido ao representante da Comissão de Trabalhos Científicos ENCE 2015.

Art. 18º Os trabalhos aprovados serão apresentados pelo (a) próprio (a) autor (a) em dia, horário e local a serem informados pela Comissão Organizadora;

I. Modalidade **Comunicação Oral**: apresentações organizadas em sessões de comunicações orais. Cada autor terá 15 (quinze) minutos para a apresentação e 10 (dez) minutos (por sessão) para debates;
II. Modalidade **Comunicação Visual (*banner*)**: apresentações a serem realizadas por meio de ***banner*** com texto explicativo. A confecção do *Banner* é de inteira responsabilidade do autor do trabalho e deve obedecer as seguintes especificações:
    a. Estrutura:
        i. tamanho 80cmX120cm;
        ii. formato vertical;
        iii. ter suporte para fixação;
        iv. ser confeccionado em lona ou polietileno;
    b. Formatação:
        i. título do trabalho centralizado e acima do texto;
        ii. nome do autor abaixo do título do trabalho, à direita;
        iii. nome da instituição abaixo do nome do autor;
        iv. nome do grupo de pesquisa/órgão de fomento (se houver) abaixo do nome da instituição;
        v. o texto deve ser dissertativo e possuir clareza;

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Todos os autores com resumos aprovados que apresentarem trabalho **receberão certificados conforme a modalidade** de sua comunicação;

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Trabalhos Científicos ENCE – 2015;

Art. 21º Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail comissaocientificaence2015@gmail.com.

COMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS ENCE 2015
FORTALEZA – CEARA – BRASIL, 28 DE MAIO DE 2015